



**Proposição:** REQ - REQUERIMENTO  
**Número:** 000301/2026

APROVADO
Em: 08/01/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Senhoras Vereadoras.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja oficiada à Sua Excelência a Sra. Prefeita Municipal solicitando providências no sentido de DETERMINAR, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, que a CESAMA efetue a ligação e o fornecimento de água em favor dos moradores do Granjeamento Cafezal, no Povoado de Penido.

Tal pedido se justifica ante a necessidade urgente e imediata de se efetuar a ligação e o fornecimento de água nesta localidade por uma questão de cidadania e dignidade humana, visto que ninguém pode viver sem água, pois água é vida e saúde, razão pela qual justifica o presente pedido em vista do bem estar humano e social dos moradores local, devendo ser observada, no que couber a Lei Municipal 14.135 de 2020, onde "Fica a Cesama obrigada a atender a solicitação de ligação nova de abastecimento e fornecimento de água mediante simples comprovação de posse do imóvel, a pedido do possuidor, no Município de Juiz de Fora". A posse do imóvel para o qual se solicita a ligação nova de abastecimento e o fornecimento de água se comprova através do simples Contrato Particular de Compra e Venda, Contrato de Doação, Contrato de Comodato e Contrato de Cessão de Direitos sobre Imóveis ou Compromisso de Compra e Venda. E, atendida a solicitação e efetuada a ligação nova de abastecimento e fornecimento de água a pedido do possuidor no referido imóvel, a Cesama informará ao Poder Público Municipal para que este tome as medidas cabíveis e legais no sentido de cadastrar e tributar este imóvel, informando o nome completo do possuidor, documento de identidade, CPF e endereço completo para o devido cadastramento.

Palácio Barbosa Lima, 8 de janeiro de 2026.



Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

